



CIDADE DE
PIRENÓPOLIS
NOSSO BEM MAIOR

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação e dá outras providências.”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, e ainda.

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço com fornecimento de energia elétrica, para o bom e regular funcionamento dos prédios públicos vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante os meses de novembro e dezembro do ano de 2025, bem como para o ano de 2026;

CONSIDERANDO que a contratação direta através de inexigibilidade de licitação está em consonância com o disposto no Art. 74, Caput, Inciso I, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade do processo licitatório para o fornecimento de energia elétrica com a empresa **EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, inscrita no **CNPJ 01.543.032/0001-04**, para os meses de novembro e dezembro do ano de 2025, bem como para o ano de 2026, visando a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Art. 2º - O valor estimado será de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, ao qual será deduzida deste, o valor mensal a ser pago de acordo com o consumo realizado e comprovado através do medidor de energia elétrica;

Art. 3º - A presente despesa tem como fundamento legal os termos do Art. 74, Caput, Inciso I, Lei 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como a IN nº 009/2023 do TCM/GO - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Art. 4º - Este Ato de Inexigibilidade entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.


Renato Gomes D'Abadia
-Secretário Municipal de Educação-
-Gestor FMDE-